



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N.º 160/2019

João Pessoa, 25 de março de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo: 1300700-34.2019.5.13.0000,

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT CGP N.º 143/2019**.

II - Lotar o servidor **CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 10, na Secretaria da Corregedoria.

III - Designar o servidor **CLEYBSON FERRAZ CASCIMIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "B", Padrão 10, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto - FC-06, da Secretaria da Corregedoria.

IV - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 01.04.2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente